



**Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde  
Público Estadual e Privado da Grande Florianópolis – SindSaude SC**

Rua Frei Evaristo – 77 – Centro - Florianópolis/ SC  
CEP 88015-410      Telefone: 48 3222-4552

**ATA DE REUNIÃO**

**NOME DA INTITUIÇÃO: Br Vida**

**LOCAL: base Palhoça**

Aos oito de fevereiro de dois mil e dezoito estiveram presentes representantes do sindicato (Nereu e Djeison) e trabalhadores da BRVIDA para discutir e encaminhar sobre a pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018 e demais demandas.

Foi dado início a assembleia as 15 horas com a discussão da contraproposta apresentada pela empresa aos trabalhadores, que consiste em renovação das cláusulas do ACT 2017 e reposição das cláusulas financeiras pelo IPCA acumulado de 2017, em 2,95%. Além disso, que o pagamento retroativo a janeiro seja realizado em cinco dias úteis após a assinatura do acordo.

Por ampla maioria, os trabalhadores foram favoráveis a aceitar a proposta da empresa, restando isso encaminhado. Sem mais para o momento, assino como se nesta estivessem transcritas as assinaturas dos presentes.

*Vivian Patricia Havararas*  
Secretária  
SINDSAUDE/SC



**Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde  
Público Estadual e Privado da Grande Florianópolis – SindSaude SC**

Rua Frei Evaristo – 77 – Centro - Florianópolis/ SC  
CEP 88015-410      Telefone: 48 3222-4552

**ATA DE ASSEMBLEIA**

**NOME DA INTITUIÇÃO: Br Vida**

**LOCAL: base Biguaçu**

Aos oito de fevereiro de dois mil e dezoito estiveram presentes representantes do sindicato (Nereu e Djeison) e trabalhadores da BRVIDA para discutir e encaminhar sobre a pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2018 e demais demandas.

Foi dado início a assembleia as 15 horas com a discussão da contraproposta apresentada pela empresa aos trabalhadores, que consiste em renovação das cláusulas do ACT 2017 e reposição das cláusulas financeiras pelo IPCA acumulado de 2017, em 2,95%. Além disso, que o pagamento retroativo a janeiro seja realizado em cinco dias úteis após a assinatura do acordo.

Por ampla maioria, os trabalhadores foram favoráveis a aceitar a proposta da empresa, restando isso encaminhado. Sem mais para o momento, assino como se nesta estivessem transcritas as assinaturas dos presentes.

*Vivian Patricia Havaras*  
Secretária  
SINDSAUDE/SC